



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (3^a)

PERGUNTA Número 810 / x (4^a)

Expeça-se

Publique-se

19/12/2008

O Secretário da Mesa

Assunto: **Tribunal Judicial de Valongo**

Destinatário: **Ministério da Justiça**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

No dia 26 de Maio de 2006, o Grupo Parlamentar do PCP apresentou um requerimento, dirigido ao Ministério da Justiça, denunciado as condições materiais em que opera o Tribunal Judicial de Valongo.

Consideramos, nessa altura, que a falta de condições de trabalho existentes são, na prática, um obstáculo à realização da Justiça.

Junto anexo o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP.

No dia um de Setembro de 2006, o Ministério da Justiça, respondendo ao acima referido requerimento, afirma que “O Ministério da Justiça não tenciona manter a utilização das actuais instalações do Tribunal Judicial de Valongo.”. Mais considerou, e muito bem, que “ este Tribunal apresenta deficiências...”. Concluía este Ministério que “ de forma a suprir de forma célere as limitações que afectam este Tribunal e uma vez que a construção de um edifício de raiz é um processo que não resolve a curto ou médio prazo a actual situação, o Ministério da Justiça, através do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, tornou público, a 31 de Julho de 2006, a intenção de arrendar um espaço com área bruta de 3.500 m2 para a instalação do Tribunal da Comarca e de Trabalho de Valongo.”.



Junto envio, em anexo, a resposta do Ministério da Justiça.

Acontece que, numa recente visita ao Tribunal Judicial de Valongo pude constatar que este Tribunal continua a funcionar no mesmo edifício, que além de várias e graves deficiências, não garante as condições dignas para o funcionamento deste Tribunal.

Constatei que, passado mais de dois anos, o Estado continua a pagar cerca de 10.800 euros por mês de renda para “usufruir” destas instalações que, de acordo com o próprio Ministério da Justiça, “apresenta deficiências”.

Decidido a dar mais uma oportunidade ao Governo para resolver o problema, o Grupo Parlamentar do PCP apresentou, em sede de Orçamento de Estado, uma proposta para atribuição, por via do PIDDAC, de uma verba para a resolução deste problema. Acontece que tal proposta foi chumbada com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP.

Assim ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério da Justiça** o seguinte:

1. Pretende este Ministério cumprir o compromisso que assumiu na resposta dada ao PCP em Setembro de 2006?
2. Para quando é que o pretende fazer?
3. Considera admissível ou sequer possível perpetuar a actual situação do Tribunal Judicial de Valongo?

Palácio de S. Bento, 19 de Dezembro de 2008

O Deputado

Jorge Machado



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

26/05/2006

Requerimento

(26-05-2006)

Nº 2147/X (1ª) - AC

Assunto: Tribunal Judicial de Valongo

Apresentado por: Deputado Jorge Machado (PCP)

Exmo. Senhor

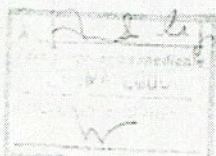
Presidente da Assembleia da República,

O Tribunal Judicial da Comarca de Valongo é um dos muitos Tribunais do país que se encontra instalado num edifício de habitação que foi adaptado para receber o Tribunal.

Se esta solução é já de si errada, uma vez que as características e as necessidades de um Tribunal não são coadunáveis com as características de uma habitação, neste caso em concreto assume uma dimensão preocupante.

Na verdade e apenas a título de exemplo refira-se que:

- A secção central e serviço externo encontram-se instalados numa sala com 50m², onde trabalham 9 funcionários sem qualquer ventilação directa.
- O 1.º e 2.º Juízo encontram-se instalados numa sala com 70 m², onde trabalham 16 funcionários, existem 15 armários e sete blocos com prateleiras e se amontoam centenas de processos pelo chão e secretarias. Esta sala não tem qualquer ventilação directa.
- Os serviços do Ministério Público estão instalados numa sala com cerca de 45m², onde trabalham 10 funcionários. Nesta sala são ouvidos os sujeitos processuais, sendo frequente estarem mais de duas pessoas a serem inqueridas, o que faz com que estas se ouçam mutuamente, não proporcionando a reserva e privacidade devidas.





PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

- Desde a sua abertura as deficiências nas instalações eléctricas são muitas, não permitindo, por exemplo, o funcionamento dos dois elevadores.
- Neste Tribunal existem apenas duas celas, sendo que uma está ocupada com objectos apreendidos.
- Não existem casas de banho para o público.
- Por fim neste Tribunal existem apenas duas pequenas salas de audiências para a realização de diligências de 4 Magistrados Judiciais no judicial, dois Magistrados como JICs e quatro Magistrados Judiciais no círculo.

Mais importa referir que o presente Tribunal não tem sala de espera para as testemunhas e assim sendo estas amontoa-se nas escadas do edifício, o que levanta legítimas preocupações quanto a segurança em caso de incêndio.

Estes são alguns dos problemas que este Tribunal enfrenta.

Na verdade a falta de condições de trabalho existentes põe em causa a saúde dos funcionários Judiciais e Magistrados, e são na prática um obstáculo à realização da Justiça.

A situação vivida é já do conhecimento deste Ministério que celebrou com a Câmara Municipal de Valongo um protocolo onde se previa a construção de um novo Palácio da Justiça até ao ano de 1999, tendo inclusivamente esta autarquia cedido um terreno para esse efeito.

Segundo informação da Câmara Municipal, o então Presidente do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça considerou que este novo edifício era absolutamente essencial, tendo mesmo afirmado que o actual "era o pior do país". Tendo mesmo em 27 de Fevereiro de 2006 solicitado mais terreno para a construção.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Eis que, por incrível que pareça, o actual Presidente do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça informa recentemente a Câmara Municipal que as deficiências existentes podiam ser corrigidas e eliminadas.

A situação só não é motivo de riso porque, embora não pareça, está em causa o normal funcionamento de um órgão de soberania.

Nestes termos, ao abrigo da alínea e) do artigo 156º da Constituição e da alínea l) do n.º 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, venho requerer ao Governo, através do Ministério da Justiça que me informe do seguinte:

- 1.º - Qual o montante da renda que o Estado paga pela habitação onde hoje se encontra o Tribunal?
- 2.º - Quem é o proprietário desse edifício?
- 3.º - Quais as razões que justificaram a inesperada alteração de posição deste Ministério quanto a construção do novo edifício?
- 4.º - Como pretende este Ministério corrigir ou eliminar as deficiências infraestruturais existentes neste edifício?
- 5.º - Qual o custo dessas obras?
- 6.º - Considerando uma solução a médio e longo prazo, não entende este Ministério ser mais racional e lógico a construção de um novo edifício de raiz poupando assim o montante das rendas?

O Deputado

(Jorge Machado)

URGENTE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 4733

Data 01 / 09 / 2006

Exma. Senhora
Chefe de Gabinete de
Sua Excelência o Ministro dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
Of. 3945/MAP
Of. 5920/MAP
Of. 6319/MAP

SUA COMUNICAÇÃO
01-06-2006
28-07-2006
16-08-2006

NOSSA REFERÊNCIA
P.º 1640/2006

LISBOA - 1 SET. 2006

N.º 4188

ASSUNTO: Requerimento n.º 2147/X(1ª) – AC de 26 de Maio de 2006 do Senhor
Deputado Jorge Machado (PCP)
Tribunal Judicial de Valongo

Em resposta ao requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Jorge Machado, cumpre-me informar o seguinte:

O Ministério da Justiça não tenciona manter a utilização das actuais instalações do Tribunal Judicial de Valongo. Considera que este Tribunal apresenta deficiências que resultam do edifício ter sido construído para fins habitacionais e só posteriormente arrendado e adaptado, pela Câmara Municipal, para ser utilizado como Tribunal.

Assim, de forma a superar de forma célere as limitações que afectam este Tribunal e uma vez que a construção de um edifício de raiz é um processo que não resolve a curto ou a médio prazo a actual situação, o Ministério da Justiça, através do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, tornou público, a 31 de Julho de 2006, a intenção de arrendar um espaço com área bruta de 3.500 m2 para instalação do Tribunal da Comarca e de Trabalho de Valongo.

Estas novas instalações vêm por fim a um processo que se arrasta há mais de 15 anos, permitindo ultrapassar as dificuldades actualmente sentidas na Comarca de Valongo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,


(Filipe Costa)

FCIAM